



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Assis, 13 março de 2024

Licitação: **002109/24 - DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 5**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Assis, a DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, 5, do tipo Menor Preço Unitário, para aquisição de:

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO IN NATURA

A abertura dos envelopes dar-se nos dia 19/03/2024 às 16:35 horas.

O detalhamento dos serviços a serem prestados estará disponível aos interessados de 13/03/2024 até o dia 19/03/2024, na PLATAFORMA COMPRASSIS, através do site da Prefeitura Municipal de Assis, no link.:

<https://assis.sp.gov.br/compras/?p=item&tk=L8BE80MODH6H5P2VJN38WG61I7396F>

Integra este aviso, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Anexo I – Termo de Referência.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. NATUREZA DO OBJETO

Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo in natura. O Objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas por esse Termo de Referência.

1.2. QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
GÁS IN NATURA	2.000	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

1.3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para entrega do produto são 07 dias úteis após recebimento de Nota de Empenho.

1.4. PRORROGAÇÃO (se houver)

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição e entrega do material (gás in natura) para uso imediato, por meio de procedimento de dispensa, de acordo com o disposto no inciso II, do Art.75 da Lei 14.133/2021, objetivando a Preparação/Fornecimento de Merenda Escolar para todas as escolas Municipais (32) e Estaduais (12) do Município de Assis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Garantir a produção e o fornecimento da Merenda Escolar para a rede de ensino Municipal e Estadual do Município de Assis afim de garantir uma alimentação escolar de qualidade de acordo com o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeiro, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata.

4.2 Atender as solicitações no prazo estipulado;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4.3 Responder todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratada, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens ou serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 444 - Cozinha Piloto de Assis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Cozinha Piloto irá designar um funcionário para acompanhar a entrega/execução do objeto no momento da entrega.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 07 dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de Julgamento será do de menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor é de 10.240,00 (5,12 kg).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos pela seguinte dotação:

Ficha: 708

Fonte de recursos: QESE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

BÁRBARA INGRID DE PÁDUA XAVIER
ASSESSOR PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 321.415.908-92